



Número: **5003156-95.2019.4.03.6119**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **29/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 58.391,28**

Processo referência: **5003156-95.2019.4.03.6119**

Assuntos: **Compromisso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		NILTON CICERO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)	
MCR INDUSTRIA E COMERCIO, MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME (EXECUTADO)			
ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO (EXECUTADO)			
EVANDRO PEIXOTO DE CARVALHO (EXECUTADO)			
MILTON CORREA DE CARVALHO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27250 5091	30/01/2023 16:57	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5003156-95.2019.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980

EXECUTADO: MCR INDUSTRIA E COMERCIO, MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME, ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO, EVANDRO PEIXOTO DE CARVALHO, MILTON CORREA DE CARVALHO

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA **ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5003156-95.2019.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **MCR INDUSTRIA E COMERCIO, MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME - CNPJ: 03.811.614/0001-41, ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO - CPF: 287.365.298-50, EVANDRO PEIXOTO DE CARVALHO - CPF: 291.074.168-06 e MILTON CORREA DE CARVALHO - CPF: 651.655.868-04**, constando nos autos como estabelecidos/domiciliados na Rua Serra, 184 – Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP – CEP 07096-250 e Rua Serra Dourada, 178 – Casa 01 – Vila Carmela I – Guarulhos/SP – CEP.07178-560. E como não foi possível localizar os executados INTIMA-OS para ciência da decisão id. 268014903 e dos bloqueios realizados nos autos, efetivado em 19/12/2022, na conta pertencente a ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO, junto ao Banco Inter, no valor de R\$ 4.661,38 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); na conta pertencente a EVANDRO PEIXOTO DE CARVALHO junto ao banco Inter, no valor de R\$ 267,39 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) e Banco XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, no valor de 116,09 (cento e dezesseis reais e nove centavos); e na conta de MILTON CORREA DE CARVALHO junto ao Banco Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 858,38 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovarem que referida quantia é impenhorável ou excessiva, nos termos do artigo 854, §3º, do Código de Processo Civil. No silêncio, o bloqueio será convertido em penhora e transferido para conta à disposição deste Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do executado, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMA. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 30 de janeiro de 2022, eu, Ludmila Silva de Brito, Analista Judiciária, RF8515, digitei.

Ana Emília Rodrigues Aires



Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade

